



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 103/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 25/09/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 103/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.065,00 (sete mil e sessenta e cinco reais), sob a justificativa de aquisição de materiais de informática, para os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, como recursos do IGD-SUAS e IGD-BE. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões incidentes que impeçam sua aprovação, respeitada a legislação vigente.

Castro, 25 de setembro de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS